



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 681

Projeto de Lei nº 1-65

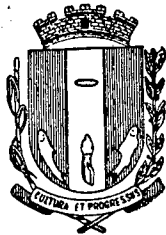
A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artº 1º)- É declarada de utilidade pública a -
Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga.

Artº 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de fevereiro de 1965.

Anthero Boller de Souza
Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

PROJETO DE LEI

Nº 1-65

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artº 1º)- É declarada de utilidade pública a Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga.

Artº 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de fevereiro de 1965.

Temistocles Marrocos Leite

*A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de de 19.....*

Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de de 1965

Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de de 1965

Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

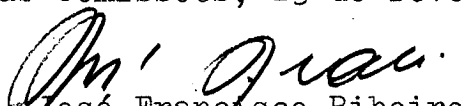


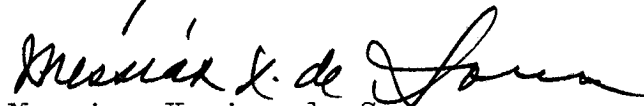
Of.

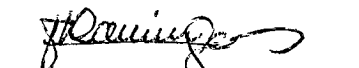
PARECER N.º

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o projeto de lei n.º 1-65, de autoria do vereador Temistocles Marrocos Leite, que declara de utilidade pública a Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 1965.


José Francisco Ribeiro
Presidente


Messias Xavier de Souza
Membro


Francisco Domingos
Membro